



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda:
ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Matrícula:
007549

E-mail: Secsaude25sdc@gmail.com

- 1- **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim - PA

2- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a realização de Procedimento Licitatório para futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em confecção de prótese dentária para atender a população do município de São Domingos do Capim - PA usuária do SUS que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde oral. O termo "prótese dentária" também é utilizado para se referir ao elemento que se propõe a substituir a função original dos dentes perdidos ou ausentes. O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou próteseparcial removível. A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor unitário	QUANT. MENSAL
1.	Prótese total mandibular	225,00	300 unid.
2.	Prótese total maxilar	225,00	300 unid.
3.	Prótese parcial mandibular removível	225,00	300 unid.
4.	Prótese parcial maxilar removível	225,00	300 unid.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20



5.	Prótese coronárias/ intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento)	225,00	300 unid.
----	---	--------	-----------

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.

.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Local de entrega: **Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, Rua Antônio Correa de Melo S/N. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**

. 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde/ Ana Paula Freitas Mendes Amaral.

4.4 .4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias

São Domingos do Capim/PA, 21 de Março 2025


Ana Paula Freitas Mendes Amaral
Matrícula: 007549

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.